



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

24/08/2020
Vanillo Silva de Oliveira

**DECRETO Nº 3.119/2020-GPM/SFX
(DE 14 DE AGOSTO DE 2020)**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

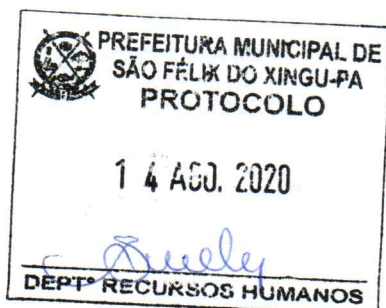
Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **ELIAS DE ALMEIDA FILHO**, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto nº. 3.119/2020, de 14 de agosto de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará